## DELIBERAÇÃO Nº 002, DE 15 DE MARÇO DE 2006.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 216ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de março de 2006, e considerando o que consta do processo nº 23083.002149/2006-50,

RESOLVE:

aprovar a Prestação de Contas do Ordenador de Despesas da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, referente ao exercício de 2005.

RICARDO MOTTA MIRANDA Presidente